



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 774/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 792/21-CMV

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 6499/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 238/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 18 de maio de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 992/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 792/2021 – Processo nº 6.499/2021.

Em atenção à C.I nº 992/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 792/2021 da autoria do Nobre Vereador André Leal Amaral, solicitando estudo de viabilidade de melhoria de visibilidade na rua João Previtalle, próximo ao cruzamento com a rua Belmiro Bruneli:

- (1) Existe estudo para melhoria da visibilidade para os veículos que transitam pelo local?? *(sic)*
- (2) Existe orientação da Prefeitura aos comerciantes, com relação ao posicionamento dos cavaletes de publicidade? *(sic)*

- 1. O local apresenta boa visibilidade;**
- 2. Para colocação de cavaletes de publicidade em área pública, é necessário, autorização da municipalidade através da abertura de processo administrativo, para avaliação das secretarias e suas respectivas áreas técnicas.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcio Luiz Abrigio

Secretário